



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	96
PUBLICADA NO	
DOU de	08 / 02 / 11
Seção	2
Pág.	21

PORTARIA Nº 96, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.007/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001287/2011-05, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **FERNANDO ANTÔNIO BARREIROS DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 530321, ocupante do cargo de Médico-Área, classe E, nível III, padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no Art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 11 / 02 / 11